ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª LEGISLATURA

Ata da vigésima terceira sessão ordinária, realizada no nono dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dez. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos vereadores. O presidente Plínio Pereira de Araújo Júnior convida o vereador Edilson para que inicie a oração do "Pai Nosso". Em seguida, comunica que a ata das sessões anteriores, serão colocadas em votação na sessão vindoura, em função da solenidade que os vereadores devem comparecer. Após, passa para o período do Expediente e pede ao 1° secretário, vereador Amadeu de Oliveira Lima que faça a leitura das matérias seguintes: Comunicados do Ministério da Saúde- liberação de recursos financeiros para o Município; Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- liberação de recursos financeiros para o Município; Indicação n.° 045/2010, do Vereador João Batista Pereira, referente à cascalhamento em um trecho de aproximadamente 2 km na estrada vicinal entre a propriedade do Adãozinho e a Fazenda São José no Assentamento Renascer II - Deferida; Indicação n.° 046/2010, do Vereador João Batista Pereira, referente à construção de aterro sanitário em local apropriado na sede do Município - Deferida; Na seqüência o Presidente solicita junto ao 2° secretário, vereador João Batista Pereira, a relação de vereadores inscritos para uso da palavra livre, inscrevendo-se: 1ª ORADORA LUZIA HARUE SUZUKAWA: Cumprimenta e deseja bom dia à todos. Fala de uma reportagem, sobre a ficha limpa. Comenta sobre o movimento da OAB para as próximas eleições, "reforma Política dentro do Cenário Nacional". Pede atenção dos eleitores, quanto à eleição que esta próxima, sendo necessário um voto consciente. Não havendo mais vereadores inscritos, o Presidente pede para os vereadores agendarem a audiência publica do Direito da Criança e do Adolescente que acontecera às 13:30 hrs no dia 11/08/2010; Reunião da ACRET no dia 18/08/2010 às 20:00 hrs. Comunica os moradores da Rua Fernando Tadei, para que façam as calçadas, pois existe uma lei que dá desconto no IPTU para as pessoas que reformarem as calçadas. O vereador Elias pergunta ao Presidente, se a lei é valida aos novos bairros que ainda estão em construção; respondendo o Presidente que a Lei é valida para qualquer imóvel que esteja dentro do perímetro urbano. Após os comentários, pede ao 1° secretário que faça a leitura das matérias para Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.° 002/2010, que Institui a Comenda do Legislativo Tamaranense; de autoria da Mesa Executiva, que foi apresentado em 17/05/2010, sendo dispensado parecer em conformidade com Art. 53; § 3° do RI. Aprovado em 1ª discussão em 31/05/2010. O 1° secretário faz a leitura do referido projeto, em seguida o Presidente esclarece as duvidas do vereador Elias e fala da sua opinião quanto a

Comenda Legislativa. O Presidente coloca em 2ª discussão e votação o referido projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos entre os presentes. O 1ª Secretário Amadeu, faz a leitura da Lei 126/2000 e esclarece sobre o desconto da construção de calçadas, sendo 20% na obra concluída e 10% para as obras não concluídas, o desconto deve ser concedido para o ano vindouro. Não havendo matéria para ordem do dia, o Presidente encerra a presente sessão que, para constar, eu, Sueleen Luana Nogueira Dos Santos (), Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata, conforme gravação digital, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Amadeu de Oliveira Lima, e pelo Presidente Plínio Pereira de Araújo Junior. Sala das sessões, nono dia do mês de Agosto de 2010.